

**Pronunciamento da Autoridade Administrativa**

Nos termos do artigo 46, da Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a qual estabelece os critérios para a concessão e para a comprovação da regular aplicação de recursos financeiros concedidos a qualquer título, da elaboração das prestações de contas e providências decorrentes, e em face ao Parecer da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da FUNDESORTE nº 020/2024 do órgão concedente (art. 45), bem como do parecer do controle interno (art. 46), ATESTO haver tomado conhecimento dos fatos apurados e das conclusões apresentadas na prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 009/2023 do Edital nº 002/2023 - FUNDESORTE do proponente TRIATLETAS ASSOCIADOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA, e, por fim, determinar:

a) o encaminhamento ao órgão competente, para a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial, no intuito de reparar o dano causado ao erário municipal.

Balneário Camboriú, 26 de agosto de 2025.

**DIOGO BALENA CATAFESTA**  
**Diretor - Presidente**  
Fundação Municipal de Esportes  
de Balneário Camboriú



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 293A-7BB3-80F8-59EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 26/08/2025 12:16:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/293A-7BB3-80F8-59EB>